CÂMARA MUNCIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1188/2019

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

CONSIDERANDO; que a servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, desempenha o trabalho de Auxiliar Legislativo no Setor de Recursos Humanos, sendo indispensável os seus serviços no período de 15 a 30 de julho de 2019, para este fim;

RESOLVE:

- Art.1°. Interromper férias da Servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe g, à partir de 15 de Julho de 2019, por motivo de superior interesse público;
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 15 de Julho de 2019.

JOÃO MILTON QUIUQUI

PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA 1º SECRETÁRIA